SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 88/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 513.º, capítulo 21.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 89/78/M:

Adita três números ao artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro (Delegação de competências ao chefe dos Serviços de Finanças).

Portaria n.º 90/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 312.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 91/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 3), artigo 299.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 92/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 290.º, capítulo 11.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 93/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 2), artigo 695.º, capítulo 25.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 94/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 102.º, capítulo 3.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 95/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 271.º, capítulo 9.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 96/78/M:

Dota, por transferência, a verba do n.º 3), artigo 117.º, capítulo 3.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Residências do Governo:

Portaria que concede a medalha de ouro de assiduidade de serviço no ultramar a um condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo.

Repartição do Gabinete:

Declarações.

Tribunal Administrativo:

Acórdãos proferidos pela Secção de Contas.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Extractos de despachos.

Serviços de Educação:

Despacho que constitui o júri dos exames do 3.º ano do curso geral de mecânica do Colégio D. Bosco.

Biblioteca Nacional de Macau :

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros aprovados por lei e do quadro contratado da Biblioteca Nacional de Macau, relativa a 31 de Dezembro de 1977.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extractos de despachos.

Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

Serviços de Correjos e Telecomunicações:

Extractos de despachos.

Inspecção do Comércio Bancário:

Declaração.

Juizo de Direito da Comarca de Macau:

Extracto de ordem de serviço.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Declaração.

Servicos de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de diplomas de provimento.

Extractos de despachos.

Declarações.

Servicos de Marinha:

Extractos de diplomas de provimento. Extractos de despachos.

Declaração.

Forças de Segurança de Macau:

Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos.

Declarações.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declaração.

Subdirectoria da Polícia Judiciária:

Declaração.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Administração Civil. - Lista de classificação final do concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial.

Dos Serviços de Assuntos Chineses. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, contratado.

Dos Serviços de Educação, sobre o concurso de promoção a primeiro--oficial do quadro.

Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido escrivão de 1.ª classe dos Serviços de Marinha.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalacão de uma lavandaria a denominar-se «Iao Lei».

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de uma lavandaria a denominar-se «Hau Va Sucursal».

Do Centro de Informação e Turismo. — Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de uma vaga de aspirante do quadro privativo.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau. — Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 1.º Turno/1978.

Do mesmo Comando. — Lista definitiva das candidatas à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 1.º Turno/1978.

Do mesmo Comando, sobre o concurso para o fornecimento de viaturas tipo «Jeep» destinadas às Forças de Segurança de Macau.

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública. - Resultados finais do concurso de admissão do Serviço de Segurança Territorial para guardas de 1.ª classe e subchefe de esquadra.

Da Subdirectoria da Polícia Judiciária. - Lista provisória do único candidato admitido ao concurso para o provimento de um lugar de segundo-oficial.

Da mesma Subdirectoria, sobre a alteração da constituição do júri do concurso de promoção a terceiro-oficial do quadro privativo.

Do Leal Senado de Macau, sobre a renovação de licenças para o 2.º semestre e 3.º trimestre do corrente ano.

Anúncios judiciais e outros

湨 第九 第九 第九二/ 常支出 司機 着 將 令 調撥 着將 九 九三 加門 門 八 八 第三 第九章第 第式一 一件 五 將 第 第 將 第將 將 + 九 款項列入 海 書 政 九 Ħ 七八 七八 一章第 九 九 七八 月 部 設三款項 Ŧ. --七 七 七 七 七 數 虤 章第五 服 七 給予政府住 七八 章 九八經 章 七八 七 七 第六九 務勤 第二九九條三款所指款項調動八經濟年度總預算冊平常支出——M號訓令: 件 第三章第 第三一二 第二九〇條所指 一〇二條所指款 八九七十 七 經 經 經濟 M 經濟年度總預算冊平常支出 M M 號 M M 號 В 經 M Μ M 3. 勞金章 號訓 號訓 號訓 第二三 濟年度總 濟 號 濟 一三條所指款項調動追 條所指款項調 年度總 訓令 訓令 年度總 年 訓 年 五 訓 権予 度總 宅 令 令 度 條 令 令 條 슦 管 經 總 匹 七條 款所指款項調動追 枚理 濟年度總預 預 款所指款項調 預算 預 算冊 項 處 款 政 算 七 加平 三款所指項 調 項調 四 廳 冊平常支 動追 動追 號訓 平常支出 廳 常 常支 動追 長 算冊 加 加 支 令 動 第四 出 加 出 加 出 目 ΣĮŽ. 部 追部 部 追 部 部 財 聲 批

明 示 件 要 數

件

數要 綱 件數要 件 件 數 件

任

明 示

書 綱

要

數

件

作指令綱 明 法 院 要

示 示 繝 綱 要 件 數 數

件

虤

生救濟 示 綱 要 數

件

門 至 館法律核准之團體及合約團體人員年資 Ē ī 一九七七年十二 V 月三十一

日

澳門 國 77.

批示一 批訓 考試典試委員會之組 示 令 政 H 件 綱綱 目審核書數 要 要 關 於 數數 件件 斯 高學 織

校

般機械班

三年

件

明 示

書

件

法
律
文
告
及
其
他

關於本年度下半年及第三季牌照更換	宜 市政 廳 佈
組織之更改事宜告、關於考升本廳就地團體三等文員考試	典試委員會組 司法 警察廳 佈告
關於招考塡補二等文員一缺唯一准考	入臨時名單 司法 警察廳 佈告
定成績表	區長准考人確 治安警察廳佈告
宮 關於開投招人供應澳門保安部隊需	用吉甫車數輛 澳門保安部隊佈告
單屬於一九七	務准考人確定名單澳門保安部隊佈告
2成績表1 關於招考塡補本處就地團體辦事員一	缺准考人確定4
可事宜	所之申請許可之 上 上 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一
衣	申請許可事宜 經佈告
金人到領海軍軍務	書記遺下之遺屬 贈養財 政 中處佈告 仰關
關於考升本廳團體一等文員考試事宜	教 育 廳佈告
關於本廳三等合約書記兼打字員准考	人確定名單 華 務 廳 佈告
關於本廳行政團體三等文員准考人確	定名單 華務 中庭佈告
關於招考塡補本廳三等文員數缺准考	人確定成績表民 政 廳佈告
	官署文告

Tradução feita por António Xavier, intérprete-tradutor principal.

Governo de Macau

Portaria n.º 88/78/M

de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 21.º, artigo 513.º «Centro de Informação e Turismo Despesas correntes Telefones individuais» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 112,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 21.º

Centro de Informação e Turismo

Despesas correntes:

Artigo 508. - Vencimentos e salários:

Governo de Macau, aos 15 de Junho de 1978. -- O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 89/78/M de 24 de Junho

Pelo artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, e seus aditamentos, foram delegadas no chefe dos Serviços de Finanças, competências para resolução de determinados assuntos.

Considerando haver vantagem em ampliar essas delegações ao chefe dos referidos Serviços;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º São aditados ao artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, mais os seguintes números:

- 22) Autorização das despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:
 - Alimentação e alojamento em espécie;
 - Vestuário e artigos pessoais compensação de encargos.
- 23) Autorização das despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas, até ao montante de \$500,00:

Bens duradouros:

- Material de educação, cultura e recreio;
- Equipamento de secretaria.

Bens não duradouros:

- Alimentação, roupas e calçado;
- Consumos de secretaria.
- 24) Autorização das despesas miúdas por conta do Plano de Fomento que se enquadrem nas aquisições de diverso material, até ao montante de \$500,00, nomeadamente nas verbas atribuídas a:
 - Comissão de Defesa do Património, Urbanístico, Paisagístico de Macau;
 - Elaboração da planta cadastral;
 - Missão de Estudos Cartográficos.

Art. 2.º O montante a que se refere o n.º 17 do artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, aditado pelo artigo único da Portaria n.º 113/76/M, de 19 de Junho, é elevado para \$ 500,00.

Governo de Macau, aos 15 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 90/78/M de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 312.º, n.º 1) «Despesas comuns Despesas correntes Alimentação e alojamento Em espécie: Locação de bens» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$90 000,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 17.º

Serviços de Economia

Despesas correntes:

Artigo 432.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos\$ 50 000,00

CAPÍTULO 23.º

Inspecção dos Contratos de Jogos

Despesas correntes:

Artigo 540.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos\$ 40 000,00

90 000,00

Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 91/78/M de 24 de lunho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alínas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 299.º, n.º 3 — «Serviços de Finanças — Despesas correntes — Bens não duradouros: — Outros bens não duradouros» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 1 200,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 19.º

Serviços Florestais e Agrícolas

Despesas correntes:

Artigo 472.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 1 200,00

Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 92/78/M de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 290.º «Serviços de Finanças Despesas correntes Abono para falhas» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$700,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 19.º

Serviços Florestais e Agrícolas

Despesas correntes:

Artigo 472.º — Vencimentos e salários:

Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 93/78/M de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei

Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 25.º, artigo 695.º, n.º 2) «Forças de Segurança de Macau Centro de Instrução Conjunto Despesas correntes Bens duradouros: Material de aquartelamento e alojamento» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$5 000,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 25.º

Forças de Segurança de Macau Centro de Instrução Conjunto

Despesas correntes:

Artigo 683.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 5 000,00

Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 94/78/M de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 3.º, artigo 102.º «Serviços de Administração Civil Despesas correntes Telefones individuais» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$228,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

Capítulo 3.º

Serviços de Administração Civil

Despesas correntes:

Artigo 111.º — Despesas gerais de funcionamento:

2) Comunicações\$ 228,00

Governo de Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 95/78/M

de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978; Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É reforçada a verba do capítulo 9.º, artigo 271.º «Serviços de Estatística Despesas correntes Telefones individuais» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 706,00.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

Capítulo 21.º

Centro de Informação e Turismo

Despesas correntes:

Artigo 508.º — Vencimentos e salários:

Governo de Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

Portaria n.º 96/78/M de 24 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de dotar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

- 1. É estabelecida a dotação de \$600,00 na verba do capítulo 3.º, artigo 117.º, n.º 3) «Serviços de Administração Civil Administração do Concelho de Macau Despesas correntes Bens não duradouros: Outros bens não duradouros» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.
- 2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

Capítulo 3.º

Serviços de Administração Civil Administração do Concelho de Macau

Despesas correntes:

Artigo 119.º — Despesas gerais de funcionamento:

1) Encargos próprios das instalações\$ 600,00

Governo de Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro.

SECRETARIA DAS RESIDÊNCIAS DO GOVERNO

Portaria

Tendo o condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo, António Pinto Zacarias, prestado mais de 25 anos de serviço consecutivo ao Estado neste território;

No uso da competência atribuída pelo artigo 68.º, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Que ao condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo, António Pinto Zacarias, seja concedida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto n.º 49/70, de 10 de Fevereiro, a medalha de ouro de assiduidade de serviço no ultramar, por ter prestado 25 anos de serviço consecutivo no território de Macau.

Cumpra-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 20 de Junho de 1978. — O Governador, José Eduardo Garcia Leandro, coronel.

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, em exercício, António de Vasconcelos Mendes Liz.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Declarações

Declara-se, para os fins convenientes, que, devendo o major de infantaria, José Manuel Simões Ramos de Campos, chefe da Repartição do Gabinete, entrar no gozo de 10 dias de licença disciplinar, com início no dia 19 de Junho corrente, devidamente autorizado por despacho de 15 de Junho de 1978, assumirá, a partir daquela data, as funções de chefe da Repartição do Gabinete, o técnico de 1.ª classe do Centro de Informação e Turismo, António de Vasconcelos Mendes Lis, desempenhando por acumulação as funções de secretário do Governador de Macau, e enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

— Devendo o major de infantaria, José Manuel Simões Ramos de Campos, chefe da Repartição do Gabinete, desempenhando as funções de delegado do Governo junto da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S. A. R. L.» entrar no gozo de 10 dias de licença disciplinar, com início no dia 19 de Junho corrente, declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 do mesmo mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/77/M, de 22 de Outubro, foi designado para desempenhar as funções inerentes ao delegado do Governo, o subinspector da Inspecção de Contratos de Jogos, Mário Figueira Isaac.

— Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Jorge Alberto Hagedorn Rangel, reassuroiu as funções de director do Centro de Informação e Turismo, em 16 de Junho corrente, finda a sua missão de serviço oficial em Manila.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 17 de Junho de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, José Manuel S. Ramos de Campos, major de infantaria.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Secção de Contas

Nos termos do artigo 659.º da R. A. U. se publicam os seguintes extractos dos acórdãos proferidos em:

Sessão de 5 de Junho de 1978:

RELATOR — O Vogal Conservador dos Registos:

Processo n.º 63/77 — Conta de gerência da Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 65/77 — Conta de gerência da Associação de Piedade e Beneficência «Kong Ngui Tong Moc Kong Ngai», referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 69/77 — Conta de gerência do pagode «Hong Kong Mio», referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 71/77 — Conta de responsabilidade do delegado de saúde das Ilhas, Dr. Alfredo Maria Sales Ritchie, pela mobília, utensílios e livros da Delegacia de Saúde das Ilhas, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 74/77 — Conta de responsabilidade da farmacêutica de 1.ª classe, Dr.ª Maria Beatriz Fontes Serzedelo Dinis de Arco Vieira, pelo material de depósito central de medicamentos e material cirúrgico dos Serviços de Saúde e Assistência, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 77/77 — Conta de responsabilidade do director das Oficinas Navais, capitão-tenente engenheiro maquinista naval, Domingos Melão Mateus Guerreiro, pelo material para gastos gerais das Oficinas Navais, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 80/77 — Conta de responsabilidade do director das Oficinas Navais, capitão-tenente engenheiro maquinista naval, Domingos Melão Mateus Guerreiro, pelo material fixo das Oficinas Navais e da Estação de Serviço, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 84/77 — Conta de responsabilidade do escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, António Júlio César Guerreiro, pela mobília, utensílios e livros da Inspecção do Comércio Bancário, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 85/77 — Conta de gerência da Direcção da Obra das Mães, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 89/77 — Conta de responsabilidade do secretáriotesoureiro, Manuel António Ferreira, pela mobília, utensílios e livros do Conselho de Educação Física, referente ao ano de 1976. — Aprovada.

Sessão de 19 de Junho de 1978:

RELATOR — O Juiz-Presidente:

Processo n.º 92/77 — Conta de responsabilidade do segundo-oficial, chefe da secretária, Vítor Herculano da Luz, pela mobília, utensílios e livros do Liceu Nacional Infante D. Henrique, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 94/77 — Conta de gerência do pagode «Lin Fong Mio», referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 98/77 — Conta de gerência da Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 104/77 — Conta de gerência da Santa Casa da Misericórdia, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 108/77 — Conta de gerência de primeiro-escriturário da Cadeia Central, João Afonso, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 110/77 — Conta de gerência do Conselho de Educação Física, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 111/77 — Conta de gerência da Comissão Administrativa do Fundo de Turismo e Publicidade, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 112/77 — Conta de gerência do Conselho Administrativo da Polícia de Segurança Pública, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 118/77 — Conta de gerência do Conselho Administrativo dos Serviços de Saúde e Assistência, referente ao ano de 1976 — Aprovada.

Processo n.º 124/77 — Conta de responsabilidade do exactor, Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho, na qualidade de tesoureiro da Caixa Económica Postal dos Serviços de Correios e Telecomunicações, referente ao período de 1 de Janeiro a 5 de Junho de 1977 — Aprovada.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Macau, aos 21 de Junho de 1978. — O Secretário, Ambrósio José Tang. — Visto. — O Juiz-Presidente, António Cândido da Silva Gomes.

Tribunal Administrativo, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Juiz-Presidente, António Cândido da Silva Gomes.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 20 do corrente:

Livínia Maria Gomes da Silva, segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 29-9--1973, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 3-11-1973, conta com o aumento legal ...

35 9 12

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 30-9-1973 a 20-5-1978 — 4 anos, 7 meses e 21 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ...

5 6 25

Total 41 4 7

Artemísia Maria dos Santos, primeiro-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 30-11--1973, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/ /73, conta com o aumento legal

38 5 8

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço durante o período: de 1-12-1973 a 10-4-1978 — 4 anos, 4 meses e 10 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

5 2 24

8 2

43

TOTAL

Marcial Barata da Rocha, chefe de secretaria, contratado, do quadro administrativo e comercial das Oficinas Navais de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias Tempo de serviço liquidado até 30-6--1971, publicado no Boletim Oficial n.º 41/ 23 8 /71, conta com o aumento legal Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço durante o período: de 1-7-1971 a 15-4-1978 — 6 anos, 9 meses e 15 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, 1 24 equivalem a 10 17 TOTAL 28

Cecília Marinha dos Santos, segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 30-11--1973, publicado no Boletim Oficial n.º 51/ 22 /73, com o aumento legal 2 Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço durante o período: de 1-12-1973 a 10-4-1978 — 4 anos, 4 meses e 10 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, 2 24 equivalem a Tempo de serviço prestado como professora do Ensino Primário Oficial de Macau, durante o período: de 2-1-1946 a 31--7-1946 - 7 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 8 12 Total 28

Francisco dos Santos Xavier, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau—liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, liquidado por portaria de 5-9-1973, publicada no *Boletim Oficial* n.º 36, de 8-9-1973, com os aumentos legais

20 — 25

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: desde 1-7-1973 a 31-3-1978 — 4 anos e 9 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

5 8 12

Tempo de serviço prestado ao Estado, como aluno do curso normal de enfermagem dos Serviços de Saúde e Assistência: desde 6-10-1955 a 31-3-1957 — 1 ano, 5 meses e 26 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

1 9 13

TOTAL 27 6 20

António Virgílio Ferreira, subchefe n.º 10, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 28-1--1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/74, com os aumentos legais

29 6 16

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 29-1-1974 a 17-5-1978 — 4 anos, 3 meses e 19 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a

6 — 8

Total 35 6 24

T'am Koi lun, motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 10, da Repartição dos Serviços de Marinha — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, durante o período: de 23-2-1963 a 31-3-1978 — 15 anos, 1 mês e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

18 1 16

Ché Vai Chun, guarda de 3.ª classe n.º 102/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na Conservatória do Registo Civil de Macau, no período: de 1-1-1963 a 9-2-1964 — 1 ano, 1 mês e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

1 3 28

19 11 24

Total 21 3 22

Francisco Andrade de Aguiar, subchefe de esquadra n.º 64/72, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais

2 10 29

Tempo de serviço prestado na Polícia de Segurança Pública: de 1-7-1972 a 15-5-1978 — 5 anos, 10 meses e 15 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a

8 2 21

Total 11 1 20

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despacho de 7 do corrente, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês:

Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, adjunto de administrador de posto do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil, interino — renovada a nomeação interina, no referido cargo, nos termos e ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, enquanto durar o impedimento do titular, António João Siqueira Madeira de Carvalho, que se encontra a desempenhar, interinamente, as funções de administrador de posto dos mesmos Serviços.

Por despacnho de 20 de Junho corrente, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Joaquim Vieira da Conceição, segundo-oficial do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil de Macau — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo 36.º do Decreto n.º 48 792, de 24 de Dezembro de 1968, e artigos 67.º e 94.º, § 2.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarimo, em vigor, na vaga resultante da situação em actividade fora do quadro do titular do lugar, Gustavo Edmundo Batalha, que se encontra a desempenhar as funções de secretário do Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações. (São devidos emolumentos, na importância de \$24,00, ao Tribunal Administrativo).

Por despacho de 20 de Junho corrente, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês:

Joaquim Vieira da Conceição, segundo-oficial do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil de Macau — exonerado das funções de primeiro-oficial, interino, para que fora nomeado por despacho de 10 de Janeiro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 do mesmo mês e ano, publicado no Boletim Oficial n.º 3, de 21 de Janeiro de 1978. (Não são devidos emolumentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Augusto Pires Estrela, intendente administrativo.

SERVICOS DE EDUCAÇÃO

Despacho

Tornando-se necessário constituir o júri dos exames do 3.º ano do curso geral de mecânica do Colégio D. Bosco;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos exames acima mencionados tenha a seguinte constituição:

3.º Ano do Curso Geral de Mecânica

Presidente: Alzira Ália Alice Albertina de Sousa Pereira, professora contratada do 4.º grupo da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

Vogais: Pe. António Mário Teixeira Âgueda, director do Colégio D. Bosco;

Pe. António dos Santos Rosa, professor do Colégio D. Bosco;

Pe. Maurício Basto e Pinho, professor do Colégio D. Bosco;

Vogais: Pe. Aníbal David Afonso, professor do Colégio D. Bosco;

António do Serro, professor do Colégio D. Bosco:

Guilherme Cheang Moreno, professor do Colégio D. Bosco;

José António Augusto de Jesus Rodrigues, professor do Colégio D. Bosco;

José Marongiu, professor do Colégio D. Bosco;Santiago Iriarte Unzu, professor do Colégio D. Bosco;

Vogais: André de Jesus Gomes, professor do Colégio D. Bosco;

Francisco Gonçalves Lourenço, professor do Colégio D. Bosco.

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 16 de Junho de 1978. — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, Vitor Manuel de Oliveira Santos.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Túlio Lopes Tomás.

BIBLIOTECA NACIONAL DE MACAU

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros aprovados por lei e do quadro contratado da Biblioteca Nacional de Macau, referida a 31 de Dezembro de 1977

Núme	ro de			Antigu	ıidade		
Ordem	Classe	Categorias	Data do nascimento	No serviço público	No quadro	Na categoria	Observação
		Pessoal dos quadros aprovados por lei					
		Segundo-oficial:					
1	1	Fernanda da Rocha Xavier	10- 7-1914	5- 7-1947	5- 7-1947	19- 1-1974	
		Terceiro-oficial:					ì
2	1	Vago.					
		Amanuense de 1.ª classe:					
3	1	Arlete Maria Lau do Rosário	28-12-1952	3- 2-1973	2-10-1976	2-10-1976	Exerce, interina-
							3.º oficial, desde
		Delana Diana Dias	21 -12 -1954	13- 3-1976	5- 2-1977	5- 2-1977	Exerceu, interina-
						ł [mente, o referido lugar até 20-3-
		Fernanda Lurdes de Carvalho	3- 5-1957	3-11-1975	23- 5-1977	23- 5-1977	-1977. Exerce, interina-
							mente, o referido lugar.
		Pessoal contratado]	
		Dactilógrafa:					
4	1	Henriqueta Paula da Silva	7- 3-1947	9- 8-1975	12- 6-1976	12- 6-1976	<u> </u>

Biblioteca Nacional, em Macau, aos 2 de Junho de 1978. — O Bibliotecário, Henrique de Senna Fernandes.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Junho corrente, anotados pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês:

João de Brito Lei Pereira — dispensado do cargo de contínuo de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, para que fora assalariado por despacho de 14 de Junho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Julho de 1975, e publicado, por extracto, no Boletim Oficial n.º 27, de 5 de Julho de 1975, a partir da data em que tomar posse do cargo de contínuo de 1.ª classe do mesmo quadro e Serviços.

Lisbelo Lucas da Luz Jr. — dispensado do cargo de contínuo de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, para que fora assalariado por despacho de 24 de Julho de 1973, visado pelo

Tribunal Administrativo em 16 de Agosto de 1973, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 34, de 25 de Agosto de 1973, a partir da data em que tomar posse do cargo de contínuo de 2.ª classe do mesmo quadro e Serviços.

Por despachos de 3 de Junho corrente, visados pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês:

João de Brito Lei Pereira — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio), 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para o cargo de contínuo de 1.º classe do quadro do pessoal assalariado permanente dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, indo ocupar a vaga resultante da dispensa do serviço concedida, a seu pedido, ao proprietário do lugar, Virgínia de Sousa Gomes Sanchez. (É devido o emolumento de \$16,00).

Lisbelo Lucas da Luz Jr. — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto

n.º 183/71, de 5 de Maio), 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para o cargo de contínuo de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, indo ocupar a vaga resultante do assalariamento de João de Brito Lei Pereira, para contínuo de 1.ª classe do referido quadro e Serviços. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 3 de Junho corrente, anotados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês:

Américo José Cordeiro, agente sanitário de 1.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Marcial António Eduardo Couto, agente sanitário de 1.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Paulo Tham ou Tham Pac Loc, agente sanitário de 1.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Henrique Augusto dos Santos Castilho, agente sanitário de 1.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Alexandre Rodrigues, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Fernando Maria de Assunção, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Alexandre Iong Choi Anok, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

António dos Santos, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Rita Madeira Noronha Rodrigues, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Fernanda Coelho Baptista, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Maria Fátima dos Reis, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Helena de Fátima Leong, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Maeau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Margarida Fátima Dias, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Maria Isabel Giga Alves, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Herlander João de Almeida Mascarenhas, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º dê artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Umran Bibi, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Fun-

cionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Maria Teresinha Rios Couto, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Herculina Rosa Luís, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Idalina de Fátima Viseu Bento, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Elena Drummond Carvalho, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Irene Rosário da Silva Ferreira, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

João Alberto Madeira de Carvalho, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzido, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Albertina Correia Gageiro de Almeida, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho corrente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

De 20 de Abril de 1978, visado pelo Tribunal Administravo em 20 de Junho do mesmo ano:

Augusto da Costa Gamboa, director de Finanças de 1.ª classe, aposentado — contratado, nos termos e condições dos artigos 45.º, alínea c) e 48.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino,

para a elaboração de trabalhos relativos aos Serviços de Finanças deste território, com direito à remuneração mensal correspondente à da letra «F» do artigo 91.º do referido Estatuto, acrescida da importância correspondente à percentagem nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 46 849, de 29 de Janeiro de 1966, às passagens de ida e regresso, ajudas de custo de embarque, além de casa mobilada por conta do Estado.

(O emolumento devido, na importância de \$40,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

De 15 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

António Augusto Carion, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos dos artigos 55.º alínea a), 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino vigente, conjugado com o artigo 41.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, exercer, por substituição, a partir de 12 de Junho de 1978, o cargo de chefe de secção dos mesmos Serviços, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar, Mário Correia de Lemos, no gozo de 26 dias de licença disciplinar, seguida de 150 dias de licença graciosa em Portugal. (É devido o emolumento de \$24,00).

Pedro Maria António Coloane, segundo-oficial dos Serviços de Finanças — nomeado, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto n.º 49 446, de 18 de Dezembro de 1969, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de chefe da Secção de Contabilidade de Finanças junto da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, resultante da exoneração do segundo-oficial, Joãosinho Noronha. (É devido o emolumento de \$24,00).

De 15 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Joãosinho Noronha, segundo-oficial dos Serviços de Finanças — exonerado do lugar de chefe da Secção de Contabilidade de Finanças junto da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em virtude de ter terminado o período de tempo da sua comissão de serviço.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Livínia Maria Gomes da Silva, segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de primeiro-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, Brígida Maria Batalha de Carvalho, por despacho de 21 de

Julho de 1972 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 5 de Agosto de 1972.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Secundino António Noronha, segundo-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de primeiro-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, Francisco Xavier de Almeida Espírito Santo, por despacho de 4 de Julho de 1975 e publicado no Boletim Oficial n.º 29, de 19 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Vasco Américo de Sousa Guilherme, terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de segundo-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, enquanto o proprietário do lugar, Livínia Maria Gomes da Silva, se encontrar desempenhando, interinamente, o lugar de primeiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, para que é nomeada por despacho desta data.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Maria do Rosário Marques Gomes, terceiro-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de segundo-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, enquanto o proprietário do lugar, Secundino António Noronha, se encontrar desempenhando, interinamente, o lugar de primeiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, para que é nomeado por despacho desta data.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Eulália Celestina Batalha, operadora do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de terceiro-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, enquanto o proprietário do lugar, Vasco Américo de Sousa Guilherme, se encontrar desempenhando, interinamente, o lugar de segundo-oficial do mesmo quadro e Serviços, para que é nomeado por despacho desta data.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Celeste de Jesus do Espírito Santo Guilherme, operadora do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de terceiro-oficial, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do

Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, enquanto o proprietário do lugar, Maria do Rosário Marques Gomes, se encontrar desempenhando, interinamente, o lugar de segundo-oficial do mesmo quadro e Serviços para que é nomeada por despacho desta data.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

INSPECÇÃO DO COMÉRCIO BANCÁRIO

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que, tendo o chefe de divisão do quadro de pessoal contratado desta Inspecção, Acácio Miguel Osório Xavier, atingido, em 8 de Junho corrente, o limite de idade, fixado pelo artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, vigente, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/74, de 17 de Janeiro, foi o mesmo desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir daquela data.

Inspecção do Comércio Bancário, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Inspector, José António Iglésias Tomás.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAU

Extracto de ordem de serviço

Por ordem de serviço n.º 102, de 5 de Maio último, do Juiz de Direito desta Comarca, visada pelo Tribunal Administrativo em 20 do corrente mês:

Maria Fernanda Monteiro Ferreira — nomeada para exercer, interinamente, as funções de dactilógrafa do 2.º Cartório do Tribunal Judicial desta Comarca, entrando imediatamente no exercício de tais funções e pelo período de ausência do dactilógrafo, Fausto Evaristo Xavier Lopes, que naquela mesma data seguiu para a metrópole, no gozo de licença graciosa.

(É devido o emolumento de \$16,00 a descontar na primeira folha de vencimentos).

Juízo de Direito da Comarca de Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Escrivão do 2.º Cartório, Virgilio do Nascimento Lopes. — Visto. — O Juiz de Direito, António Cândido da Silva Gomes.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.a o Governador, de 16 de Junho do corrente ano:

Teresa Clementina Maria Rodrigues, dactilógrafa da 1.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Economia deste território—concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Lei Pou Veng, condutor de automóveis de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Economia deste território — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Declaração

Declara-se que a Junta Médica do Ministério da Reforma Administrativa, em sessão de 8 de Maio de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 30 do mesmo mês e ano, respeitante ao primeiro-oficial, Virgínia Dolores da Rosa Pires, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Carece de trinta dias de licença para tratamento, devendo voltar com elementos clínicos mais esclarecedores».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Tranquilino Goares da Silva Jr.*, técnico-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E THANSPORTES

Extractos de diplomas de provimento

Por diploma de provimento de 26 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Junho do mesmo ano:

Mário Carlos Alberto, candidato classificado em 2.º lugar no respectivo concurso — contratado, nos termos dos artigos 45.º alínea a), 46.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, como desenhador de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato de Carlos José Castilho Lou, concedida por despacho de 16 de Abril de 1978, publicado no Boletim Oficial n.º 17, de 29 de Abril de 1978.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por diplomas de provimento de 9 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Bernardino Lau do Rosário — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Augusto Francisco Silvestre, a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Repartição.

Américo José do Rosário — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª

classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Guilherme Vitorino Paulo, a escrituráriodactilógrafo de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Repartição.

Alexandre Herculano Lau do Rosário — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Carlos Alberto Sales do Rosário, a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Repartição.

José António Carion Júnior — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de topógrafo auxiliar do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração de Carlos José Castilho Lou, concedida por despacho de 24 de Outubro do ano findo, anotado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Novembro do mesmo ano, publicado no Boletim Oficial n.º 48, de 26 de Novembro de 1977.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes diplomas de provimento, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano: Francisco Y Alves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro e Repartição, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato de António Augusto Nogueira da Canhota, concedida por despacho de 28 de Março do corrente ano, publicado no Boletim Oficial n.º 14, de 8 de Abril de 1978.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 16 de Junho do corrente ano:

Justino Sou, aliás Sou Siu Fu, desenhador de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — convertida a licença graciosa de 150 dias que lhe foi concedida por despacho de 20 de Janeiro do corrente ano, publicado no Boletim Oficial n.º 4, de 28 de Janeiro do mesmo ano, em 90 dias de licença graciosa, para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Declarações

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão de 12 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 17 do mesmo mês e ano, respeitante a Reinaldo do Rosário Ângelo, capataz de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar, contratado, destes Serviços:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para o serviço, por sofrer de doença grave e incurável».

— Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 15 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 20 do mesmo mês e ano, respeitante a Cou Tim, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

— Por despacho de 21 de Abril de 1978, de Sua Excelência o Secretário da Administração Pública, conjugado com o despacho de 17 de Junho de 1978 de S. Ex.ª o Governador, Maria Helena da Costa, desenhadora de 2.ª classe dos Serviços de Investigação Veterinária do ex-Estado de Moçambique, integrada no quadro geral de adidos, foi autorizada a prestar serviço em Macau, em comissão ordinária de serviço, como desenhadora de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e ainda do § 2.º do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Deve esta situação ser considerada a partir de 29 de Agosto de 1977, data da entrada em funções daquela funcionária nesta Repartição de Obras Públicas e Transportes.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, T. L. da Costa Matos, técnico-chefe (engenheiro civil).

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de diplomas de provimento

Por diplomas de provimento de 8 de Junho do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Koc On — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º,com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de motorista de embarcações de 1.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da desligação de serviço do titular do lugar, Li Hung, em 19 de Maio de 1978 (*Boletim Oficial* n.º 21, de 27 de Maio de 1978).

Lau Weng Fok — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de motorista de embarcações de 2.ª classe destes Ser-

viços, na vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Koc On, a motorista de embarcações de 1.ª classe.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes extractos, será pago, por desconto, na primeira folha de vencimentos).

Por diplomas de provimento de 9 de Junho do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Margarida Tcheang, aliás Tcheang Cam Mui — assalariada, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 181/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de cozinheira de 1.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da exoneração do titular do lugar, Maria Cândida do Nascimento Pena Lúcio, em 1 de Maio de 1978 (Boletim Oficial n.º 20, de 20 de Maio de 1978).

Cheng Kuoc Ieng Viegas — assalariada, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de cozinheira de 2.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Margarida Tcheang, aliás Tcheang Cam Mui, a cozinheira de 1.ª classe.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes extractos, será pago, por desconto, na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Maio do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Junho do mesmo ano:

Margarida Tcheang, aliás Tcheang Cam Mui, cozinheira de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — exonerada do referido cargo, para que havia sido assalariada, por despacho de 23 de Junho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Julho de 1975, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 27, de 5 de Julho de 1975, a partir da data em que for assalariada cozinheira de 1.ª classe da mesma Repartição.

Por despacho de 8 de Junho do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Koc On, motorista de embarcações de 2.ª classe n.º 26, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — exonerado do referido cargo, para que foi transitado por despacho de 8 de Abril de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 do mesmo mês e ano, e publicado, por extracto no Boletim Oficial n.º 18, de 4 de Maio de 1974, a partir da data em que for assalariado motorista de embarcações de 1.ª classe da mesma Repartição.

Por despacho de 8 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano: João Manuel Pereira Giga, terceiro-escriturário, interino, da Repartição dos Serviços de Marinha — renovada, ao abrigo do disposto no § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a sua nomeação interina no lugar de terceiro-escriturário, do quadro privativo do pessoal civil da

Secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha, a partir de 23 de Julho de 1978. (O selo devido, na importância de \$16,00, será pago, por desconto, na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 12 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado por S. Ex.ª o Governador em 16 do mesmo mês e ano, respeitante ao marinheiro de 1.ª classe n.º 20, destes Serviços, Lei Hoi:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para o serviço por falta de robustez física».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, João Geraldes Freire, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Polícia de Segurança Pública

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Maio de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Junho do mesmo ano:

Fernando de Oliveira Morais, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário do mesmo Corpo de Polícia, para preenchimento da vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 37/77/M, de 31 de Dezembro, ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 29 de Maio de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Junho de 1978:

Que ao chefe de esquadra, António Máximo do Rosário, e ao guarda de 2.ª classe n.º 136/72, António Saturnino Lobato de Faria, nomeados instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 412/63, Kam Kam Cho, deste Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$ 16,00 e \$ 10,00, no montante total de \$ 80,00 e \$ 50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 28 de Abril do corrente ano.

Por despacho de 1 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês e ano:

Que ao comandante de secção, Eduardo Celestiano dos Santos Atraca, e ao dactilógrafo, contratado, Reinaldo Noronha, nomeados instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 749/75, Chu Im Sang, deste Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$ 16,00 e \$ 10,00, no montante total de \$ 96,00 e \$ 60,00, pelo período

de 6 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 19 de Abril de 1978.

Por despachos de 6 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

José Eugénio de Sousa, comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I e dos artigos 59.º e 60.º do capítulo III do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário-chefe do mesmo Corpo de Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, Manuel Gonçalves Pires, ter sido promovido.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Álvaro António Matias da Silva, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário do mesmo Corpo de Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, José Eugénio de Sousa, ter sido promovido.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 7 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Manuel Gonçalves Pires, comissário-chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º do capítulo IV, do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comandante de secção do mesmo Corpo de Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, António Valdemiro Nuno Barros Amorim, ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despachos de 15 de Junho de 1978:

Augusto Xavier Barreto Lai, guarda prisional de 3.ª classe, contratado, n.º 10/76, do Centro de Recuperação Social — concedida licença registada de seis meses, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 1 de Agosto de 1978.

Kuan Peng Io, guarda de 3.ª classe n.º 585/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 9 de Junho de 1978.

Por despacho de 20 de Junho do corrente ano:

José Teixeira, guarda de 1.ª classe n.º 546/53, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau—convertidos os 90 dias de licença graciosa, concedida por despacho de 29 de Julho de 1976, para ser gozada neste território, em 150 dias da mesma licença para ser gozada na metrópole.

Declaração n.º 33/78

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 15 de Junho de 1978, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 19 do mesmo

mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Subchefe de esquadra n.º 47/57, Francisco Mota Cruchinho: «Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 331/63, Vong Peng K'un:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de 90 (noventa) dias».

Declaração n.º 34/78

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão de 12 de Junho de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 3/58, Cheang In, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 24 de Junho de 1978.—O Comandante, interino, Fernando José Brandão Lopes Pinto, major de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês e ano:

Lam Iat Heng, guarda de 2.ª classe mecânico n.º 2, da Polícia Marítima e Fiscal — promovido a guarda de 1.ª classe mecânico n.º 3, da Polícia Marítima e Fiscal, 3.º classificado, por satisfazer as condições do artigo 2.4.4 e a alínea c) do artigo 2.4.5 do Regulamento da Polícia Marítima e Fiscal, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/77/M, de 15 de Janeiro, por o 2.º classificado ter sido já promovido.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 5 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês e ano:

Leonardo Augusto Colaço, guarda de 2.ª classe n.º 246, da Polícia Marítima e Fiscal — nomeado, definitivamente, no seu actual cargo, a partir de 16 de Julho de 1978, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despacho de 7 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 15 do mesmo mês e ano:

Fernando Francisco Lau, guarda de 2.ª classe n.º 252, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado, a seu pedido, a partir de 10 de Junho de 1978, do referido cargo, para que foi nomeado por despacho de 29 de Outubro de 1973, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Novembro do mesmo ano, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 48, de 1 de Dezembro de 1973.

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 15 de Junho de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante ao subchefe n.º 30, da Polícia Marítima e Fiscal, Abílio de Figueiredo Matias:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de 90 (noventa) dias».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Comandante, José Faustino Ferreira Júnior, capitão-tenente.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que por despacho do Excelentíssimo Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 22 do corrente, foi demitido do cargo, para que havia sido nomeado, por despacho de 16 de Março de 1978, publicado no Boletim Oficial n.º 19, de 13 de Maio do mesmo ano, o aspirante, Carlos Alberto do Nascimento Veloso, da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau, por o mesmo não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo de trinta dias, conforme determina o artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Junho de 1978. — O Subdirector, Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Lista

de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial dos Serviços de Administração Civil de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 28 de Janeiro de 1978:

Médias

1.º Lídia da Glória Filomena da	
Luz	15 valores— Bom
2.º Jorge Manuel Botelho	12,5 valores — Regular
3.º Maria do Rosário da Fonseca	
Tavares	12,2 valores — Regular
4.º Lay Kieun Shien	12 valores Regular
5.º Palmira da Rocha Alves	11,8 valores — Regular
6.º Maria Cecília de Sena Fernan-	
des Pereira Leonardo	11,5 valores — Regular
7.º Maria Fernanda dos Santos	
da Silva	10 valores — Regular

Reprovaram: 13 candidatos.
Desistiram: 2 candidatos.
Faltaram: 12 candidatos.

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 20 de Junho de 1978).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 19 de Junho de 1978. — O Presidente, Augusto Pires Estrela, intendente administrativo. — Os Vogais, Francisco Xavier da Silva Rodrigues, chefe de secretaria distrital — Fernando Lynn da Rosa Duque, administrador de concelho. — O Secretário, sem voto, António Ernesto Silveiro Gomes Martins, segundo-oficial.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para terceirooficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril de 1978:

Agostinho Alberto Jorge;

Alberto Lopes Monteiro;

Alexandre Herculano Lau do Rosário;

Alice Maria Gomes;

André Avelino António;

António Augusto Nogueira da Canhota;

António do Espírito Santo;

António José Júlio César Guerreiro;

Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias;

Carlos Eugénio da Silva;

Carlos José Castilho Lou;

Cecília Inácio Pinto;

Delana Diana Dias;

Fernanda Lurdes de Carvalho;

Fernanda Maria Inácio;

Fernando António da Costa do Rosário;

Flávia Maria da Silva Xavier;

Florêncio Paula da Silva;

Isabel Maria de Oliveira Simões;

Ivens Lopes Fazenda;

José Ferreira Marques Júnior;

José Maria de Jesus dos Santos;

Lídia da Glória Filomena da Luz;

Manuel Conceição Botelho;

Maria Fernanda dos Santos da Silva;

Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota;

Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias;

Mário Alberto Gabriel;

Rafael Assunção Boyol;

Reinaldo António Lourenço;

Roque Rui Xavier Hy;

Sou Kong Meng;

Virgílio José de Fátima Carvalho;

Zainab Bi.

(Homologada por despacho de S. Exa. o Governador, de 14 de Junho de 1978).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 14 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

Lista

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, contratado, do quadro administrativo auxiliar da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril de 1978:

Agostinho Alberto Jorge; Alexandre Herculano Lau do Rosário; Alice Maria Gomes; Amélia Gone Nin Chin; Américo Fernando de Carvalho; Ana Maria da Silva; António do Espírito Santo; António Valentim da Silva Nogueira;

Arlete Maria Viana Ferreira Gomes;

Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias;

Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho;

Carlos Ritchie Fão;

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu;

Elisa Maria Gonçalves;

Guilherme Atanásio da Silva;

Guilhermina Helena da Silva;

Inês Maria Gonçalves;

Jorge Manuel Botelho;

José Au;

José Chan;

José Chan Ngai Kin;

Lídia da Glória Filomena da Luz;

Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu;

Luís Filipe Soares Batalha da Silva;

Maria do Céu do Rosário Belém Badaraco;

Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva;

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho;

Rogério da Luz Vicente;

Sou Kong Meng;

Teresinha Nascimento da Luz.

Candidatos excluídos por não terem suprido as deficiências de instrução:

Francisco Xavier Lay; e

Teresinha Lay Kim Lan.

(Homologada por despacho de S. Ex. o Governador, de 14 de Junho de 1978).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 14 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho do corrente ano, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial, para promoção a primeiro-oficial do quadro privativo da Repartição dos Serviços de Educação, nos termos do artigo 67.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

É convocado o segundo-oficial da Repartição dos Serviços de Educação, Joaquim Gonçalves Gomes da Silva a comparecer a este concurso, devidamente autorizado por S. Ex.^a o Governador, por despacho de 13 de Junho do corrente ano.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando sobre os seguintes assuntos:

- 1. Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro;
- 2. Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966;
- Conhecimento da Orgânica dos Serviços de Educação e de outros preceitos legais respeitantes aos mesmos Serviços;

- 4. Conhecimentos gerais dos preceitos de toda a legislação respeitante aos diferentes graus e ramos de ensino;
- Orçamento, reforço de verbas, abertura de créditos especiais e extraordinários. Distribuição de verbas globais e nova classificação de receitas e despesas públicas estabelecida pelo Decreto n.º 729-C/75, de 22 de Dezembro;
- 6. Redacção de projectos de portarias e diplomas legislativos relativos aos Serviços de Educação ou que com estes se liguem, bem como de diplomas de nomeação, promoção, exoneração, demissão e de concessão de licenças;
- 7. Redacção de notas, ofícios, informações ou propostas.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 15 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Túlio Lopes Tomás.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Anita Vong Bañares requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Cândido Benjamim Bañares, que foi escrivão de 1.ª classe dos Serviços de Marinha, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no Boletim Oficial, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Francisco Freire Garcia, director de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Yung Yuk Lam, de nacionalidade chinesa, morador no 1.º andar do prédio n.º 5, da Travessa de Cinco de Outubro, requer autorização para a instalação em Macau de uma lavandaria, a denominar-se «Iao Lei» no r/c do prédio n.º 12, da Travessa da Caldeira que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes fumos e inquinação das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Armando Lopes de Campos, perito-económico.

(Custo desta publicação \$20,90)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Tsang Sau Cheong, de nacionalidade chinesa, morador no prédio n.º 84, da Rua dos Mercadores, requer autorização para a instalação em Macau de uma lavandaria, a denominar-se «Hau Va Sucursal» no r/c do prédio n.º 24, da Rua do Bispo Medeiros que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes fumos e inquinação das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, Armando Lopes de Campos, perito-económico.

L(Custo desta publicação \$19,10)

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de uma vaga de aspirante do quadro privativo do Centro de Informação e Turismo, cujas provas foram realizadas em 19 de Junho do corrente ano, perante o júri nomeado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 27 de Maio de 1978:

Nomes	Média	final
1.º Yee Wah Night	13,95	Regular
2.º Maria Teresa Soares Batalha da Silva.	11,3	Regular
3.º Ana Maria da Silva	10,5	Regular
4.º Ivens Lopes Fazenda	10,3	Regular
5.º Fernando Júlio da Costa	10,0	Regular

Reprovaram:

Dois candidatos.

Não compareceram ao concurso:

Três candidatos.

(Homologada por despacho de [S. Ex. o Governador, de 22 de Junho de 1978).

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Júri, Presidente, Jorge Alberto Hagedorn Rangel, director do Centro de Informação e Turismo, — Vogais, Irene Patricia Manhão Basilio, técnico de 2.ª classe — João Filipe do Sameiro Afonso Reis, chefe de secção — Teresa Fátima Xavier Anok, segundo-oficial — Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota, aspirante, servindo de secretário.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Lista

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 1.º Turno/1978 (artigo 16.º, n.º 2, das NRPSST), homologada por despacho do Ex.^{mo} Comandante//FSM, de 15 de Junho de 1978:

1. Candidatos aptos:

N.º 4 — Lau Man Chong;

N.º 10 — Lam Fat Kün;

N.º 70 — Loi Meng Tak; N.º 11 — Lam Fu San; N.º 19 — Wong Pak Fai; N.º 107 — Sou Vai Kong; N.º 20 — Pau Üt Iao; N.º 119 — Chiang Kit Veng; N.º 21 — Chau Man Seong; N.º 168 — Cheong Ian Wó, aliás Cheong Wa Lit; N.º 22 — Chao Chi Meng; N.º 174 — Kuok Ka Weng; N.º 25 — Henrique Manuel Lei; N.º 185 — Chü Hong Wai ou Chee Hone Wee. N.º 33 — Wai Chong Keong; N.º 39 — Júlio da Conceição de Assis; 3. Candidatos eliminados: N.º 48 — Lau Kam Sü; a. Pelo júri: N.º 50 — Lei Chi Kong ou Lei Ion Ngau; N.º 54 — Pao Kün Seng; N.º 16 — Wan Mok Sam; N.º 55 — Filomeno António Manhão Jorge; N.º 38 — Ma Ü Chao; N.º 58 — Tam Man Chio; N.º 40 — Chao Chi Heng; N.º 60 — Im Chin Lai; N.º 46 — Ho Kin Kün; N.º 61 — Ho Weng Lap ou Ha Vinh Lap; N.º 49 — Leong Keng Tong; N.º 63 — Lau Ch'io Ieng; N.º 56 - Pun Chi Kuong; N.º 64 — Lo Chong Meng; N.º 57 — Sou Iam Meng; N.º 66 — Wong Chi In; N.º 62 — Fong Nám Lók, aliás Nam Lo; N.º 67 — T'ám Chi Meng; N.º 85 — Cheong Iong Vó; N.º 77 — Toninho Joaquim David; N.º 93 — Lei Iat Kün; N.º 86 — Ch'oi Veng Fai; N.º 95 — Lei Fok Lok; N.º 87 — Sou Weng Chi; N.º 103 — Lei Weng Wá; N.º 88 — Lok Kuan Keong; N.º 109 — Wong Wai Weng; N.º 92 — Miguel Marcelino Campos Leong; N.º 122 — Hong Hin Fai; N.º 94 — Ho Kam Man; N.º 124 — Wong Iok Kong ou Vong Ngoc Cao; N.º 99 — Vong Siu Nin; N.º 131 — Wong Wai Hong; N.º 102 - Ch'oi Iong Kan; N.º 140 — Chan Kuok Man; N.º 110 — José Maria de Matos; N.º 169 — Ch'an Vai Ip; N.º 117 - José Ung Xavier; N.º 172 — Che Kuok Fai; N.º 118 — Lo Ion Chio; N.º 179 — Teng Fun H'ong; N.º 123 — Chiang Iok Hin; N.º 186 — Hoi Sü K'ün ou Hwee Sei Kun; N.º 126 — José António Lou; N.º 204 — Leong Pui Man; N.º 127 — Chü Wai Hong; N.º 206 — Io Cheong Kun. N.º 129 — Luís Octávio Mendes Rodrigues; N.º 134 — Pun Hon Wa; b. Por desistência: N.º 135 — Lee Pó; N.º 139 — Francisco de Paula de Assis; N.º 28 — António Vong Lemos; N.º 142 — Wong Yuk Sik; N.º 29 — Rogério Vong Lemos; N.º 145 — Jaime Vitório Sousa; N.º 36 — João Evangelista Tam; N.º 146 — Lei Kin Hong; N.º 71 — Ün Hon Vai; N.º 147 — Ng Wai Kwok; N.º 76 — Leong Iu Kuen; N.º 150 — Tam Pac Keong; N.º 80 — Chan Fu Sam, aliás João Baptista Chan; N.º 152 — Lou Man Cong; N.º 84 — Lam Fu Loi; N.º 153 — Vong Foc Koi; N.º 90 — Francisco de Assis Sousa Fernandes; N.º 154 — Humberto Marinho da Silva; N.º 97 — T'ám Weng Ch'eong ou Ham Weng Tjiong; N.º 155 - Pedro Tam, aliás Tam Wai Keong; N.º 120 - Ch'an Kai Hong; N.º 159 — Lourenço Justiniano Lameiras; N.º 137 — Vong Sao Kin; N.º 166 — Loi Kam Wut; N.º 167 — Wong Peng Seng; N.º 171 — Ho Tak Kuong; N.º 181 — Ch'an Kok Cheng, aliás Jacques Ah Kite; N.º 175 — Ché Chi ou Ta Chy, aliás Chhan Chhieu; N.º 182 — José Van, aliás Van Kam Veng; N.º 176 — António Arnaldo Jesus da Silva; N.º 191 — Wu Chong Wa ou Su Cheong Wah; N.º 188 — Cheong Tak T'im; N.º 205 — Che Wa Sang, aliás Chie Wa Sang; N.º 189 — Yu Chi Kin; N.º 207 — Kan Kam Hong; N.º 190 — Leong Veng Kei; N.º 208 — Cheong Seng Choi. N.º 192 — Leong Chung Kit; N.º 194 — Josefat Vong ou Vong Kuok Leong; c. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º das NRPSST: N.º 201 — Ho Weng Neng ou Ha Vinh Lien. N.º 14 — Kou Sôi Cheong; 2. Candidatos inaptos: N.º 91 — Leong Mun Lam; N.º 101 — Ng Sio Seng; Pela Junta de Recrutamento Territorial: N.º 128 — Chang Vá Leong; N.º 161 — T'ong Chák Sam; N.º 8 — Fong Keng Chong;

N.º 45 — James Mui;

N.º 59 — Tang Kuoc Chi;

N.º 173 — Delfim Caetano Lourenço Chacim;

N.º 193 — Loo Cam In;

N.º 196 — Ch'an Pou Ch'un; N.º 199 — Ip Peng K'ün; N.º 203 — Vong Va Sam; N.º 215 — Ch'an Kok Iü.

d. Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º das NRPSST:

N.º 32 — Eng Vai Keong;

N.º 100 — Luís Maria Brito da Rosa;

N.º 106 — Law Kam Vó;

N.º 151 — Manuel Hernandes de Almeida;

N.º 163 — Ch'an Tak Hong.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Junho de 1978. — O Chefe do Estado-Maior, Óscar António Gomes da Silva, major de infantaria.

Lista

Lista definitiva das candidatas à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 1.º Turno/1978 (artigo 16.º, n.º 2, das NRPSST), homologada por despacho do Ex.mo Comandante//FSM, de 15 de Junho de 1978:

1. Candidatas aptas:

N.º 2 — Ch'in Tai K'uan;

N.º 3 — Mak Pec Hung;

N.º 7 — Ivone Teresa Sales;

N.º 12 — Lao Im Leng;

N.º 17 - Maria Cecília Lau, aliás Lau Yut I;

N.º 23 — Rita Kong, aliás Kong Sio San;

N.º 24 — Rita Maria Farinha;

N.º 26 — Esperanza Campos;

N.º 27 — Chao Lin Hou;

N.º 30 — Lei Kit Leng;

N.º 37 — Lai T'in Sao;

N.º 41 — Marieta Inês de Fátima Dias;

N.º 42 — Cíntia Osório Cordeiro;

N.º 65 — Lei Tou Hong;

N.º 68 — Maria da Costa;

N.º 72 — Lúcia dos Santos Moreira Pinto;

N.º 73 — Isabel Pires Moreira Pinto;

N.º 74 — Alice Maria do Rego;

N.º 79 — Cheang Leng Sai;

N.º 81 — Ana Maria David;

N.º 82 — Teresinha Maria David;

N.º 89 — Fok Wai Kan;

N.º 98 — Lam Man Ieng;

N.º 104 — Lei Iok Lan;

N.º 105 — Vong Lai Kün;

N.º 108 — Isabel Maria da Silva;

N.º 111 — Julieta Fátima de Matos;

N.º 112 — Eulália Fátima de Matos;

N.º 130 — Wan Wai Wun;

N.º 132 — Maria da Conceição Ritchie Abrantes;

N.º 133 — Aurea Viseu Pinheiro;

N.º 136 — Cheang Lan Si;

N.º 141 — Wong Iok Leng, aliás Wong Kam Leng;

N.º 143 — Maria Wong, aliás Vong Lai Yok;

N.º 144 — Fong Sio Peng;

N.º 148 — Chiang Sin Há;

N.º 156 - Wong Lai Meng ou Wong Li Min;

N.º 157 — Wong Kam Chan;

N.º 160 — Au Keng Hou;

N.º 177 — Choi Sok Fan;

N.º 178 — Teresinha Lay Kim Lan;

N.º 180 — Chao In K'eng;

N.º 183 — Chiang Mei Kün, aliás Jenny Cheng;

N.º 195 — Julieta Bettencourt Gregório Madeira;

N.º 197 — Lam Mei Chan;

N.º 202 — T'in Kit Leng;

N.º 209 — Ip Ca Tin;

N.º 210 — Maria Fátima Lai;

N.º 211 — Sin Kam Ha;

N.º 212 — Ho Mei I:

N.º 214 - Wong Pek Iok

2. Candidatas inaptas:

Pela Junta de Recrutamento Territorial:

N.º 5 — Vong Mei Kuan;

N.º 13 — Maria Alice da Silva Zuzarte;

N.º 15 — Chü Lai Hung;

N.º 18 — Carla Fong Sardinha;

N.º 34 — Lam Pou Kam;

N.º 44 — Chü Lai Peng;

N.º 47 — Yeong Wai Peng, aliás, Agatha Yeong;

N.º 69 — Lam Mei Lin;

N.º 78 — Lok Iok Miu;

N.º 83 — Fátima Khan;

N.º 114 — Sam Sok Lan ou Sam Sock Lane;

N.º 121 — Vai Lai Fong;

N.º 170 — Ch'an K'uan Iok;

N.º 184 — Luísa de Lurdes Chan;

N.º 198 — Lao Lai Wa;

N.º 213 - Vong Pek Io.

3. Candidatas eliminadas:

a. Pelo júri:

N.º 75 — Sou Vai In;

N.º 138 — Antonieta Fátima Viseu Bento;

N.º 149 — Kuong Lai Kam;

N.º 162 — Lou Iok Cheng;

N.º 187 — Ho Mei Iok.

b. Por desistência:

N.º 1 — Maria Hó, aliás Ho Pui Chan;

N.º 35 — Iao Weng Leng;

N.º 43 — Lay Jang Ing;

N.º 51 — Sam Pui Lin;

N.º 52 — Fong Sok I;

N.º 53 — Fong Im Leng;

N.º 96 — Rita Morais Lopes;

N.º 113 — Cecília Chan Pou Keng;

N.º 115 — Wong Kam Fong;

N.º 116 — Lai Wai I;

N.º 158 — Ün Wa Mui;

N.º 164 — Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong;

N.º 165 — Leong Pui Chan;

N.º 200 - Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi.

c. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º das NRPSST:

N.º 6 — Chong Sin I;

N.º 9 - Leong P'ui Ieng ou Liong Poi Jing;

N.º 31 — Hei Pui Keng; N.º 125 — Chang Wai Mui.

Comando das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Junho de 1978. — O Chefe do Estado-Maior, Oscar António Gomes da Silva, major de infantaria.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Divisão de Administração Conselho Administrativo

Concurso público n.º 13/78/CFSM

Faz-se público que, no dia 8 de Agosto de 1978, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para o fornecimento de viaturas tipo JEEP destinadas às Forças de Segurança de Macau.

Para ser admitido a concurso é necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$4500,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau.

Macau, 20 de Junho de 1978. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Pires Vicente*, major do SAM.

澳門保安司令部

行 政 部 門

行 政 委 員 會

關於第一三 / 七八 / CFSM號開投

茲定於一九七八年八月八日十時在本行政委員會 會議室 內舉行開投, 招人供應澳門保安部隊所需吉甫車數輛。

來投人除遞交開投章程所指的文件外, 並須向本行政委員會出納處繳存押票銀四千五百元。

保証金爲投承總價百分之五。

有關開投案巻存行政部門,於每日辦公時間內任人到閱或購買。

一九七八年六月二十日於澳門

行政委員會主席 António Pires Vicente major do SAM

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resultados finais das provas do concurso de admissão do SST Especial para guarda de 1.ª classe e subchefe de esquadra, deliberado pelo júri:

a) Para guarda de 1.ª classe

Candidatos aptos:

Alexandre Herculano Lopes Jacinto; Eduardo Cláudio Luís; Fausto António da Rosa; José Inácio Gracias; Luís Octávio Mendes Rodrigues; Vasco Américo de Góis Guilherme.

Candidatos inaptos:

Delfino Caetano Lourenço Chacim; a) Manuel Joãozinho dos Santos Almeida; a) Manuel Gonzaga Choi; a) Vítor Manuel das Dores. a)

b) Para subchefe de esquadra

Candidatos aptos:

Américo de Sousa Monteiro;

Càndido da Assunção Jardim Marinho Júnior;

Diamantino José dos Santos;

Eduardo da Cunha;

José Amaro Leandro Nogueira;

Lucas Ló;

Napoleão de Fátima de Assis;

Tito José Lama dos Santos;

Cândido Augusto Serrão;

José Noronha de Amorim;

Manuel Agostinho Júnior (apto também no concurso para guarda de 1.ª classe).

Candidato inapto:

Aleixo Estêvão Nunes. b)

- a) Por terem reprovado na prova de aptidão literária;
- b) Por ter faltado à prova de aptidão literária.

(Homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Comandante das FSM, em 20 de Junho de 1978).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Comandante, interino, Fernando José Brandão Lopes Pinto, major de infantaria.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista provisória

Nos termos do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, se publica a lista provisória do único candidato admitido ao concurso para o provimento de um lugar de segundo-oficial desta Subdirectoria, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 27 de Maio de 1978:

João Baptista Manuel Leão.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

(Homologada por despacho do Ex. mo Senhor Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 16 de Junho de 1978).

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Junho de 1978. — O Subdirector, Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches.

Aviso

Por motivo de impedimento imprevisto, se torna público que foi alterada a constituição do júri do concurso de provas práticas para promoção a terceiro-oficial do quadro privativo da Polícia Judiciária, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 3 de Junho de 1978, sendo o presidente Dr. Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches, subdirector daquela Polícia, substituído por Manuel Pereira de Araújo, inspector da mesma Polícia.

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 21 de Junho de 1978. — O Subdirector, Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches.

LEAL SENADO DE MACAU

Edital

Chui Tak Kei, presidente do Leal Senado de Macau, substituto.

Faço saber que, na secção de licenças deste Leal Senado, dentro das horas do expediente e nas datas abaixo indicadas, se renovam as seguintes licenças para o 2.º semestre e 3.º trimestre do corrente ano:

De 1 a 31 Julho de 1978:

Automóveis;

Triciclos e jerinxás; e

Importação de carnes e vísceras congeladas ou salmouradas e aves congeladas.

Observações:

- a) A falta de pagamento das licenças de circulação nos prazos para o efeito fixados, sujeita os proprietários ou possuidores dos veículos à multa correspondente a 10% da respectiva taxa anual, por cada mês em atraso, até ao máximo de 6 meses;
- b) Se o atraso se prolongar para além de 6 meses, a multa será equivalente ao dobro da respectiva taxa anual.

E para constar, se publica este edital, com a respectiva versão chinesa, no *Boletim Oficial* e nos jornais locais, afixando-se outros de igual teor nos lugares do estilo.

Macau, Paços do Concelho, aos 13 de Junho de 1978. — O Presidente do Leal Senado, Chui Tak Kei.

各報 照 門市 註 度 章外,並標貼周知;此 甲 茲定於下 九七八年六月十三日 將本佈告連同中/ 下半年及 政廳佈告 七月一日至 年牌費之雙倍 照費之百分之十 罰 逾 輪車 款處 期六個月以上 第 日 期及 分・毎逾 三季之下列牌 ;東洋車 日 公 葡文本分別刊 一時間內 期 及輸入凍 佈 並以六個 繳 月 罰款額則相當於應繳 月爲最 罰 或確之肉類與內臟 在本廳牌照課換發本 款額相當於 行政府公佈及本 高期限 有

(Custo desta publicação \$ 58,00)

代廳長 崔德

San Ho Kam

BANCO HANG SANG, S. A. R. L. Balanco em 31 de Dezembro de 1977

Depósit Depósit Depósit Depósit Depósit Depósit Depósit Tas Depósit Depósit Depósit Lange Cheque Exigibili Corresp Corresp Emprési Devedo Deve	
\$ 1610 108.20 \$ 2.931487,24 \$ 2.931487,24 \$ 2.931487,24 \$ 2.931487,24 \$ 3.440348,81 \$ 3.25 38.84 \$ 3.25 38.84 \$ 3.25 38.84 \$ 2.35 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.25 38.94 \$ 3.35 39.94 \$ 3.35 39.95	EXIGÍVEL
\$ 29 251 838,84 3 17 230 749,70 Depoisit trange \$ 532 589,30 \$ 5 732 105,50 Exigibility	à ordem — patacas à ordem — moedas estrangeiras com pré-aviso — patacas com pré-aviso — moedas estrangeiras a prazo até 6 meses — patacas a prazo até 6 meses — moedas estrangei-
\$ 2 732 105,50 Exigibilities \$ 2 608 339,60 Exigibilities \$ 22 086,250,41 Exigibilities \$ 220 086,250,41 Exigibilities \$ 296 014,07 Exigibilities \$ 603 062,15 Exigibilities \$ 130 180,20 Exigibilities \$ 130 180,23 Exigibilities \$ 130 180,23 Exigibilities \$ 130 180,23 Exigibilities \$ 130 180,23 Exigibilities \$ 131 4018,02 Exigibilities \$ 1006 162,21 Exigibilities \$ 255 628,10 Exigibilities \$ 255 123 993,25 Exigibilities \$ 257 1169,15 Exigibilities \$ 257 1160,15 Exigibilities \$	ras Depósitos a prazo superior a 6 meses — patacas S 3 098 994,70 Depósitos a prazo superior a 6 meses — moedas estrangeiras \$ 8 683 644,75
S 22 086,250,41 Emprés Emp	Cheques e ordens a pagar Exigibilidades diversas S 770 305,18 Correspondentes da zona do escudo
de Hong \$ 603 062,15 S 56 729 522,42 Contast \$ 5 193 198,55 S 71 761 179,67 Contast \$ 198,000 000,00 S 1320 184,14 S 694 435,11 S 215 749,03 Capital Fundo of S 1320 180,23 S 1006 162,21 S 25 628,10 Credore Credore S 442 929,50 S 1723 993,25 Credore Credore S 2571 169,15 Contast Credore S 2571 169,15 Coutras cou	Correspondentes no estrangeiro Empréstimos e contas correntes caucionados Boevedores e credores — pataes moedas \$ 187 864,96 Bevedores e credores — outras moedas \$ 351 014,83
\$ 31 980,70 \$ 193 198,55 \$ 193 198,55 \$ 1 000 000,00 \$ 1 320 184,14 \$ 694 435,11 \$ 1 320 180,23 \$ 314 018,02 \$ 1 006 162,21 \$ 2 22 21 911,24 \$ 442 929,50 \$ 456 365,00 \$ 1 281 063,75 \$ 2 571 169,15	igações OUTRAS CONTAS DO PASSIVO
\$ 820 184,14 \$ 820 184,14 \$ 1320 180,23 \$ 1320 180,23 \$ 1 320 180,23 \$ 215 749,03 \$ 1 320 180,23 \$ 2 1 006 162,21 \$ 265 628,10 \$ 442 929,50 \$ 456 365,00 \$ 1 281 063,75 \$ 2 571 169,15	Contas transitórias e de regularização
$\begin{array}{c} \$ & 820 184,14 \\ \$ & 694 435,11 \\ \$ & 1320 180,23 \\ \$ & 314 018,02 \\ \end{array} \\ \begin{array}{c} \$ & 1320 180,23 \\ \$ & 140 18,02 \\ \end{array} \\ \begin{array}{c} \$ & 1320 180,23 \\ \$ & 140 18,02 \\ \end{array} \\ \begin{array}{c} \$ & 1320 180,23 \\ \$ & 1281 063,75 \\ \$ & 1723 993,25 \\ \$ & 2571 169,15 \\ \end{array}$	PROVISÕES
$\begin{array}{c} \$ & 820 184.14 \\ \$ & 694 435.11 \\ \$ & 1320 180.23 \\ \$ & 314 018,02 \\ \$ & 215 749,03 \\ \$ & 140 18,02 \\ \$ & 252 1911,24 \\ \$ & 252 21911,24 \\ \$ & 252 21911,24 \\ \$ & 252 21911,24 \\ \$ & 252 21911,24 \\ \$ & 251 123 993,25 \\ \$ & 2511 169,15 \\ \end{array}$	isões diversas
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	CAPITAL E RESERVAS
\$ 1006 162,21 \$ 265 628,10 \$ 442 929,50 \$ 1723 993,25 \$ 2571 169,15	Capital \$ 10 000 000,00 Fundo de reserva legal \$ 205 500,00 Outras fundos de reserva \$ 600 000,00
\$ 22 21 911,24 \$ 265 628,10 \$ 442 929,50 \$ 1 281 063,75 \$ 2 571 169,15	RESULTADOS
\$ 265 628,10 \$ 442 929,50 \$ 1 281 063,75 \$ 2 571 169,15	ros e perdas: Saldo do exercício anterior - Saldo do exercício anterior - Resultados do exercício \$ 1178 046,43
\$ 442 929,50 \$ 1 281 063,75 \$ 2 571 169,15	CONTAS DE ORDEM
\$ 1281 063,75 \$ 1723 993,25 \$ 2571 169,15	Credores por valores de conta alheia Credores por valores recebidos em caução Garantias e avales prestados \$ 456 365,00
\$ 2571169,15	\$ 1281063,75
*** \$ 017 155,50	Outras contas de ordem \$ 2.571 169,15
\$ 79 000 246,41	

O Administrador, Au Wing Ngok

(Custo desta publicação \$117,90)

O Chefe da Contabilidade, San Ho Kam

BANCO HANG SANG S. A. R. L.

Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1977

DÉBITO	ITO				CRÉDITO			
Juros e comissões a nosso cargo Contribuições e impostos Despesas com o pessoal:		60.04	2 294 093,27 67 347,40		Saldo do exercício anterior	\$ 4389868,88	\$ 88,8	213 022,59
Remunerações dos empregados Encargos sociais obrigatórios Outros encargos	· ••••	498 283,65 24 171,50 6 891,70	529 346 85		Resultados em operações cambiais e sobre títulos Rendimento de títulos de crédito	\$ 476 320,57	0,57	
Despesas gerais:		· .			90	\$ 101 834 98	80 4	
Publicidade Conservação de instalações, mobiliário e material Outras despesas	40 4 9 49	18 311,25 13 596,25 274 887,06	707 707					\$ 4 968 024,43
Encargos diversos		9.09	272 395,92					
Provisões e amortizações:	<u> </u>							
Dotações para provisões diversas Dotações para contas de amortização	69 69	300 000,00	320 000 00					
Saldo		»		\$ 3 789 978,00 \$ 1 391 069,02				
				\$ 5 181 047,02			₩.	\$ 5 181 047,02

(Custo desta publicação \$ 70,00)

O Administrador, Au Wing Ngok

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 16 de Junho de 1978, lavrada a fls. 6v. do livro n.º 501 para escrituras diversas do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, os outorgantes: Wong Hau Hang e Wong Hau Fong, ambos naturais de Xangai, residentes na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 23, 4.º andar-B, e Leong Tak Kan, natural de Chong San, China, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 34, r/c, todos casados, comerciantes, de nacionalidade chinesa, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguin-

1.0

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Construção e Fomento Predial Pou Iek, Limitada» e, em chinês «Pou Iek Kin Chôk Chi Ip Iao Han Cong Si» tem a sua sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro n.º 21, edifício Weng Hang, escritório n.º 207, podendo a sociedade, mediante deliberação da assembleia geral, abrir filiais, agências ou qualquer outra forma de representação social onde e quando lhe pareça conveniente.

2.0

O objecto da sociedade é o exercício de todo e qualquer ramo de indústria ou comércio que os sócios acordem e que não seja proibido por lei e, especialmente no que concerne ao fomento imobiliário.

3.0

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, a partir da data desta escritura.

4.0

O capital social é de \$2 100 000,00, ao câmbio de 5\$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, correspondente a 10500000 \$00, e dividido em três quotas de igual valor, ou seja, cada uma de \$ 700 000,00, equivalentes a 3 500 000 \$00, com direito a 14 000 votos, integralmente subscritas em dinheiro pelos sócios.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

5.0

A cessão, venda ou alienação de qualquer quota, no todo ou em parte, quer a favor de estranhos, quer a favor de outro sócio, depende do consentimento da socie-

6.0

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta de três membros.

§ 1.º

Os gerentes poderão delegar todas ou parte das suas funções em um ou mais mandatários constituídos.

cazmente obrigada em todas as suas transacções, basta que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados por dois dos três gerentes nomeados ou constituídos.

§ 3.º

A sociedade não se obrigará por fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou negócios sociais.

§ 4.0

A nomeação dos gerentes pertence à Assembleia Geral, ficando, contudo, desde já nomeados, por tempo indeterminado e até à sua substituição por deliberação tomada em Assembleia Geral, os sócios Wong Hau Hang, Wong Hau Fong e Leong Tak Kan.

7.0

O ano social coincide com o ano civil e os balanços serão encerrados em 31 de Dezembro de cada ano e dos lucros por eles acusados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva. Os restantes lucros, bem como os prejuízos que porventura haja e que o fundo de reserva não cubra, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

8.0

convocadas por cartas registadas dirigidas renta e oito, sétimo andar «A», (Edifício

aos sócios com a antecedência de, pelo menos, cinco dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Em todo o omisso, regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Macau, 20 de Junho de 1978. — O Notário, Diamantino de Oliveira Ferreira.

(Custo desta publicação \$131,50)

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 8 de Junho de 1978, lavrada a fls. 75 e segs. do livro n.º 100-B para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes:

- 1. Lau Chi Kin, casado, comerciante, Para que a sociedade fique válida e efi- natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa, residente na Rua Padre António Roliz, n.º 27, 3.º andar, desta cidade;
 - 2 Carlos Alberto Lam, aliás Shung Sec Lam, casado com Aline Lei, aliás Lei Ieng, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua Santa Clara, n.º 5-I, 1.º andar, desta cida-
- 3. Tang Chong I, casado com Vong documentos de interesse alheio ao dos Mio I, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua da Praia Grande, n.º 31, 9.º andar, desta cidade;
 - 4. Choy Yun Tung, Charlie, ou Choi Iam Tong, casado, comerciante, natural de Xangai, China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong; e
 - 5. Tsang Yue Pang ou Chang Iu Pang, casado, comerciante, natural de Son Tak, China, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong,

foi constituída uma sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos seguintes artigos.

1.0

Esta sociedade adopta a denominação de «Fábrica de Artigos de Vestuário Leon. Limitada», em inglês, «Leon Garment Factory, Limited» e, em chinês, «Lei On Chai I Chong Iau Han Cong Si», com sede nesta cidade, na Avenida do Coronel As assembleias gerais dos sócios serão Mesquita, número quarenta e seis e quaIndustrial «Man Kei»), podendo a gerência, quando o julgar necessário aos interesses da sociedade, estabelecer sucursais em qualquer outro lugar.

2.0

O seu objecto é o exercício de qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, em especial, o fabrico e comercialização de artigos de vestuário e o comércio de importação e exportação.

3.0

A sua duração é por tempo indeterminado e, para todos os efeitos legais, o seu início conta-se a partir da data da presente escritura.

4.0

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, dividido em cinco quotas iguais, cada uma no valor de quarenta mil patacas, equivalente a duzentos mil escudos, com direito a oitocentos votos, pertencendo uma a cada sócio.

5.0

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios, tomada em assembleia geral.

6.0

A cessão de quotas, quer entre os sócios, quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual terá direito de preferência. É dispensada a autorização

especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

7.0

No caso de falecimento de qualquer sócio e enquanto a quota estiver indivisa ou não for adjudicada a um herdeiro, somente poderão os respectivos direitos ser exercidos em comum por um só herdeiro do sócio falecido, que entre si escolham, não se permitindo a intervenção de estranhos.

8.0

Esta sociedade não se dissolvera nem pela vontade nem pela interdição ou falecimento de um dos sócios só o podendo ser por resolução unânime dos sócios reunidos em assembleia geral para este fim especialmente convocada.

9.0

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral, um gerente e a um subgerente.

§ primeiro. Para a sociedade se considerar obrigada será, todavia, necessário que os respectivos actos e contratos levem o carimbo da sociedade e se mostrem assinados pelo gerente-geral ou, na sua falta ou impedimento, pelo gerente ou subgerente.

§ segundo. Ressalvada deliberação em contrário, todo o dinheiro pertencente à sociedade ficará depositado em estabelecimento de reconhecido crédito, e o seu levantamento será feito por meio de che-

ques assinados, pelo menos, por dois dos três membros da gerência.

§ terceiro. São, desde já, nomeados para gerente-geral, o sócio Carlos Alberto Lam, aliás Shung Sec Lam, gerente, o sócio Lau Chi Kin, e subgerente, o sócio Tang Chong I.

10.0

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

11.0

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos, e depois de deduzidos os cinco por cento para constituir o fundo de reserva, enquanto este não estiver integralmente realizado ou sempre que for preciso reintegrá-lo, serão repartidos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

12.0

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas pelos gerente-geral ou gerente, mediante carta registada com a antecedência de, pelo menos, dez dias salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

13.0

Em todo o omisso regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicável.

Macau, 20 de Junho de 1978. — A Notária, Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

(Custo desta publicação \$158,70)